



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 160, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR LUIS ANTONIO SARAIVA UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUIS ANTONIO SARAIVA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenador do Departamento Financeiro – Secretaria Municipal da Fazenda(Lei 960/2011), a partir da data retroativa de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de abril de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun.de Administração